PORTARIA № 0370 de 14 de outubro de 2024.

RETIFICA A PORTARIA 367/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles da Silva,** no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica retificada a Portaria 367 de 10 de outubro de 2024.

ONDE SE LÊ: PORTARIA № 0377 de 10 de Outubro de 2024.

LEIA-SE: PORTARIA № 0367 de 10 de Outubro de 2024.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Irupi - ES, 14 de outubro de 2024.

EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 14 de outubro de 2024.

Aurenice Nunes Ribeiro Chefe de Gabinete





